



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 19 DE FEVEREIRO 2014 – ANO XXIV - 1.249 – A

DECRETO Nº 9.748

de 18 de fevereiro de 2014.

"Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à empresa BEDISVA Beneficiamento e Distribuição de Vidros e Acessórios Ltda.".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 17.187/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a empresa BEDISVA BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 07.456.119/0001-12, estabelecida à Rua Lurdes Tonelli Bassetto, nº 239, Distrito Industrial III, nesta cidade, CEP nº 18608-855, os lotes de terreno nsº 05 e 06 da Quadra I, do Loteamento denominado Distrito Industrial III, parte que se filia a Matrícula nº 38.205, do 2º C.R.I. de Botucatu, com as seguintes características:

- I - Antigo Lote nº 5, da Quadra I, com frente para a rua 3, no Distrito Industrial III, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 20,00 metros de frente do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 76,79 metros e confronta com o lote 6, do lado esquerdo mede 76,88 metros e confronta com o lote nº 4; na linha de fundo mede 20,00 metros e confronta com a área remanescente de Irmãos Lopes Ltda., encerrando 1.536,67 m2. Localizado na quadra formada pelas ruas 3,5, área remanescente Irmãos Lopes Ltda e área institucional, parte da Matrícula nº 38.205 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu-SP.
- II - Antigo Lote nº 6, da quadra I, com frente para a rua 3, no Distrito Industrial III, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 20,00 metros de frente do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 76,71 metros e confronta com o lote 7, do lado esquerdo mede 76,79 metros e confronta com o lote nº 5; na linha de fundo mede 20,00 metros e confronta com a área remanescente de Irmãos Lopes Ltda, encerrando 1.535,00 m2. Localizado na quadra formada pelas ruas 3, 5, área remanescente Irmãos Lopes Ltda e área institucional, parte da Matrícula nº 38.205 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu-SP.

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária para exercer o comércio atacadista, distribuição e produção de artigos de vidros, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar a o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de fevereiro de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.523

de 19 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Silvia Helena Crespan Ribeiro e William de Oliveira e Silva**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 021/2014, no Processo Administrativo nº 2.674/2014 - Pregão nº 15/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.524

de 19 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 5.181/2014 - Pregão nº 38/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Vicente Silvio Ferraudo
- Rodrigo Gomes Fumis

PORTARIA N.º 9.525

de 19 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 5.182/2014 - Pregão nº 037/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Vicente Silvio Ferraudo
- Rodrigo Luiz Gomes Fumis

PORTARIA N.º 9.526

de 19 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 5.288/2014 - Pregão nº 39/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Lázaro Custódio de Oliveira

PORTARIA N.º 9.527

de 19 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2014 - Processo Administrativo nº 2.673/2014 - Pregão nº 14/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93: